

01  
7**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 005/2026****COMPRA DIRETA****1. REQUISITANTE DA DEMANDA**

Setor Requisitante: Secretaria de Planejamento e Habitação - Engenharia

Responsável pela Demanda: Júlia Duzzi

Cargo: Coordenadora de Obras

CPF: 416.268.218-60

e-mail: planejamento@arturnogueira.sp.gov.br

Telefone: ( 19 ) 3827-9700 Ramal 9840

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de sondagem geotécnica ao redor da barroca, abrangendo o trecho que se inicia na Rua Lourenço Arrivabene e se estende pela Rua Professor Edmo Wilson Cardoso, no Município de Artur Nogueira/SP, com a finalidade de subsidiar estudos técnicos e a definição de soluções de

Valor total estimado: R\$ 4.870,00

Data prevista para conclusão: 24/04/2026

Entrega imediata ( ) 12 meses ( ) \_\_\_\_ meses ( ) 30 dias ( x ) outro: \_\_\_\_

Grau de prioridade da compra/contratação: baixa ( ) média ( ) alta ( x )

Em caso de "alta", justifique: a liberação do convênio destinado à contratação para a execução do sistema de drenagem emergencial está condicionada à apresentação do relatório de sondagem do local. A não realização imediata dos serviços de sondagem inviabiliza o avanço das etapas subsequentes, podendo acarretar atrasos na formalização do convênio e na implementação das medidas emergenciais necessárias.

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro Documento de Formalização de Demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que a contratações serão realizadas: sim ( ) não ( x ) Obs.: Ainda não foi feito DFD de outra contratação, mas a contratação da drenagem emergencial depende da execução da sondagem.

**3. JUSTIFICATIVA**

A contratação de empresa especializada para a execução de sondagem geotécnica na área da barroca faz-se necessária para subsidiar a elaboração dos projetos e a futura execução das obras de drenagem e contenção.



A sondagem permitirá a correta caracterização do solo, identificação do nível do lençol freático e avaliação das condições geotécnicas do local, informações indispensáveis para a definição das soluções de engenharia mais adequadas, seguras e economicamente viáveis.

A ausência desses estudos técnicos compromete a precisão do projeto, podendo resultar em dimensionamentos inadequados, riscos à estabilidade das estruturas, aumento de custos, necessidade de aditivos contratuais e atrasos na execução da obra. Dessa forma, a contratação da sondagem constitui etapa essencial e prévia à implantação das intervenções de drenagem e contenção previstas.

#### 4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a execução dos serviços de sondagem geotécnica, espera-se obter a caracterização do perfil do solo, a identificação do nível do lençol freático e a avaliação das condições geotécnicas da área da barroca, nos pontos previamente definidos.

Como resultado final da contratação, deverá ser realizada a entrega do relatório técnico de sondagem, contemplando os 03 (três) pontos indicados no mapa anexo ao DFD (pontos em magenta), contendo registros, ensaios, interpretações e conclusões necessárias para subsidiar a elaboração do projeto e a futura execução das obras de drenagem e contenção.

Prazo para entrega/execução: 30 dias após Ordem de Serviço

Local e horário para entrega/execução: Secretaria de Planejamento e Habitação

Servidor responsável para esclarecimentos: Nerci Pinto Duarte Junior;  
planejamento@arturnogueira.sp.gov.br; 3827-9700 Ramal 9840

Prazo para pagamento: 30 dias após emissão da Nota Fiscal Eletrônica

#### 5. FONTES DE RECURSO

Órgão: Secretaria de Planejamento e Habitação

Unidade: 01 - Engenharia

Dotação Orçamentária: 04.01.15.452.0021.2.089.339039

Subelemento de despesa: 05

Aplicação: 1100000

Fonte: 01

| Descrição dos itens | Ficha | Quant | Unid. Medida |
|---------------------|-------|-------|--------------|
| Sondagem            | 72    | 01    | Serviço      |

As reservas deverão ser encaminhadas em anexo.

04  
7**6. IDENTIFICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA COMPRA**

|                 |                                      |              |                        |
|-----------------|--------------------------------------|--------------|------------------------|
| <b>Nome</b>     | Joseli de L.C. Macedo Vacari         |              |                        |
| <b>CPF</b>      | 068.209.918-00                       | <b>Cargo</b> | Técnica em Edificações |
| <b>e-mail</b>   | planejamento@arturnogueira.sp.gov.br |              |                        |
| <b>Telefone</b> | (19) 3827-9700 – ramal: 9840         |              |                        |

|                 |                                      |              |                  |
|-----------------|--------------------------------------|--------------|------------------|
| <b>Nome</b>     | Nerci Pinto Duarte Junior            |              |                  |
| <b>CPF</b>      | 886.220.026-91                       | <b>Cargo</b> | Engenheiro Civil |
| <b>e-mail</b>   | planejamento@arturnogueira.sp.gov.br |              |                  |
| <b>Telefone</b> | ( 19 ) 3827-9700 Ramal 9840          |              |                  |

Por este instrumento declaro ter ciência das competências como RESPONSÁVEL pela Compra/Serviço a ser realizado por procedimento de Compra Direta/Dispensa.

Joseli de L.C. Macedo Vacari  
CPF nº 068.209.918-00

Nerci Pinto Duarte Junior  
CPF nº 886.220.026-91

**7. ENCAMINHAMENTO**

Artur Nogueira, 04 de Fevereiro de 2026.

Júlia Duzzi  
CPF: 416.268.218-60

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se a autoridade competente par análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



05  
2

## 8. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado a contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminha-se ao Dep. de Compras e Licitações para providências necessárias para o bom andamento do processo.

Artur Nogueira, 04 de Fevereiro de 2026.

Fernando Arrivabene  
Secretaria de Planejamento e Habitação